



MEMORANDO/SEMAF/Nº. 016/2024

Atílio Vivacqua - ES, 20 de fevereiro de 2024.

Ao,
Exmo. Prefeito Municipal
Josemar Machado Fernandes

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando o termino do contrato Nº 020/2020 em 13 de março de 2024, não sendo possível a sua prorrogação por ter atingido o limite previsto em Lei;

Considerando o termino do contrato Nº 005/2021 em 03 de março de 2024, contrato esse que atende apenas a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua;

Considerando que ambos os contratos tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de uso de uma solução informatizada de gestão pública, contemplando licenças de uso, serviços de implantação e treinamento para capacitação de pessoal técnico;

Considerando a obrigatoriedade, a partir de 1º de janeiro de 2020, do uso de sistema único de execução orçamentária e financeira gerenciado e mantido pelo Poder Executivo;

Considerando a sanção e publicação da Lei nº 1.350 em 07 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA.

Considerando os tramites de abertura e exercício de exercício e sua execução orçamentária para a disponibilização do saldo de dotação orçamentária para atender ao novo pedido de licitação;

Considerando que foi realizado o protocolo nº 258/2024, datado de 10 de janeiro de 2024, o **pedido de nova licitação** abarcando o objeto dos dois contratos, visando a unificação e atendimento a legislação;

Considerando que o novo pedido ainda está em fase de tramitação e o mesmo **poderá não ser homologado** em tempo hábil pelas razões abaixo descritas:

TRÂMITE DO PEDIDO DA NOVA CONTRATAÇÃO

- Pedido de Contratação: 10/01



- Cotações: 26/01 – SMARAPD
02/02 – 4R Tecnologia
05/02 – Publicenter
- Estudo Técnico Preliminar: 05/02
- Termo de Referência: 06/02
- Autorizo do Prefeito: 06/02
- Mapa de Cotações 07/02
- Requisições: 07/02
- Encaminhamento ao Jurídico: 07/02
- Parecer Inicial: 16/02
- Aguardando para Publicação em Jornal de Grande Circulação, conforme prevê Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o processo licitatório encontra-se aguardando a publicação em jornal de grande circulação;

Considerando a necessidade de cumprimento ao artigo 54, §1º, da lei 14.133/2021, que exige a publicação dos avisos de todas as licitações em jornal diário de grande circulação, e levando em consideração que o Município não tem essa contratação formalizada ainda;

Considerando que o pedido de contratação de Serviços de Publicação em Jornal de grande circulação ainda está em trâmite, e sendo esse um contrato que interfere no andamento da Nova Contratação;

Venho por meio deste, solicitar a V. Exª. **autorização para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**, de empresa apta a prestação de serviços e com condições mais vantajosas, **por até 180 dias, devendo o mesmo ser rescindindo assim que houver a finalização do novo certame**, visando manter ininterruptos os serviços e não causar prejuízos a essa administração.

Esclarecemos, que a necessidade deste Contrato em caráter emergencial, se dá em razão da abertura do novo processo licitatório e, posteriormente a Prova de Conceito (apresentação do sistema), não tendo desta forma tempo hábil para formalizar um novo contrato.

O contrato emergencial atenderá aos seguintes itens, constates dos objetos dos dois contratos:

PMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira.
PMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Administração de Recursos Humanos.
PMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/ Almojarifado, Patrimônio.



PMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Atendimento ao Múnicipe, Controle de Processos e Protocolo.
FMS Licenciamento Mensal do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira.
FMS Licenciamento Mensal do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/ Almojarifado, Patrimônio.
FMS Licenciamento Mensal do Sistema de Atendimento ao Múnicipe, Controle de Processos e Protocolo.
FMS Licenciamento Mensal do Sistema de Administração de Recursos Humanos Web.
CMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira.
CMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Aquisições Públicas, Estoque/Almojarifado e Patrimônio.
CMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Atendimento ao Múnicipe, Controle de Processos e Protocolo.
CMAV Licenciamento Mensal do Sistema de Administração de Recursos Humanos.

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Secretária Municipal de Administração e Finanças